



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com


1 ATA de número 15 (quinze) do ano de 2020, Reunião Extraordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias- RJ
3 realizada ao **décimo quarto dia do mês de agosto do corrente ano**, de forma remota
4 através do aplicativo WhatsApp, nos termos do Art. 1º da Deliberação
5 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-
6 line, presentes os seguintes conselheiros (as).

Carla Farias	PROJETO LUAR	Sociedade Civil
Cleide Jane	AMIRES	Sociedade Civil
Claudia Abreu	ABEJN	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB-DC	Sociedade Civil
Glaudinéa Soares de Jesus	SMCT	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Daniel Felix	SMF	Governo
Jesyane Karla	SMS	Governo
Plinio Sá Martins	PGM	Governo

8 A Presidenta Glaudinéa Soares, convoca a assembleia e realiza o primeiro chamamento
9 às 11h03min, a segunda chamada foi às 11h24min e a terceira e última chamada às
10 11h28min. Aberta a assembleia, a Presidenta do CMDCA/DC cumprimenta a todos (as)
11 e solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da
12 pauta desta Reunião Extraordinária, realizada pelo aplicativo WhatsApp (on-line). Em
13 **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA FOI APROVADA A PAUTA. Não Aprovaram**
14 **a PAUTA** as Conselheiras Sra. Cleide Jane – (AMIRES) e Sra. Carla Farias – (Projeto
15 Luar). Em seguida, a Presidenta Glaudinéa Soares pergunta aos Conselheiros de
16 Direitos se receberam as ATAS 13 e 14 por e-mail, e todos os Conselheiros de Direitos
17 dizem que receberam. Em **DELIBERAÇÃO**: Aprovação das ATAS 13 e 14, da
18 Reunião Ordinária do dia 05/08/2020 e Reunião Extraordinária do dia 10/08/2020.
19 Posto em **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA FOI APROVADA A ATA 13. NÃO**
20 **APROVARAM** a ATA 13, as Conselheiras Sra. Cleide Jane– (AMIRES) e Sra. Carla
21 Farias – (Projeto Luar), se **ABSTENDO** ao voto a Conselheira Claudia Abreu –
22 (IBEJN) e o conselheiro Sr. Flávio Zatorre – (OAB). Posto em **DELIBERAÇÃO, POR**
23 **MAIORIA FOI APROVADA A ATA 14. NÃO APROVARAM** a ATA 14, as
24 Conselheiras Sra. Cleide Jane– (AMIRES) e Sra. Carla Farias – (Projeto Luar), se
25 **ABSTENDO** ao voto a Conselheira Claudia Abreu – (IBEJN), e os conselheiros Sr.
26 Flávio Zatorre – (OAB) e Daniel Felix – (SMF). A Presidenta do CMDCA,
27 agradecendo a todos pela participação nesta reunião, dá por encerrada a reunião
28 extraordinária remota, às 11h49min, e eu, Luciana Apolinário Dias, Secretária
29 Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque
30 de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e pela Presidenta Sra.
31 Glaudinéa Soares, em razão de ter sido realizada pelo aplicativo Whatsapp.

32 
33 **Luciana Apolinário Dias**

34 **Secretária Executiva - Mat. 36.853-9**

35 
36 **Glaudinéa Soares de Jesus**

37 **Presidente – Mat. 35.165-2**

